



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 168 – GAB – PMA, de 04 de Setembro de 2023.

Registrado às fls. nº 168, do Livro nº 02.

Almeirim-Pa, 04/09/2023.

Dineuza M^a de Paiva dos Santos

Escriturário(a)

Dispõe sobre a Concessão de Licença sem Remuneração a Servidora do Quadro Efetivo e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no art.109, da Lei Municipal nº 151, de 31/01/1992, que altera o Estatuto do Servidor Público do Município de Almeirim-PA;

CONSIDERANDO o Requerimento de Solicitação de Licença sem Remuneração, para tratar de assuntos de interesse particular, sob o **Protocolo nº 2.796, de 01/09/2023**.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a Senhora **MARLENE LIMA PAIXÃO**, Servidora do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Almeirim, exercendo a função de **AUXILIAR OPERACIONAL – 02 – R2**, lotada na **Secretaria Executiva de Saúde - SESP**, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, por 02 (dois) anos, para tratar de assuntos de interesse particular, no período de **01/09/2023 a 31/08/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, com seus efeitos jurídicos retroagidos a 01/09/2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.


Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal